

AVISO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

TERMO DE ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO

REF: Pregão Eletrônico nº 035/2023

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** objetivando a execução de serviços de cobertura de pneus, dos veículos e máquinas de propriedade deste município.

Assunto: Arquivamento

O Prefeito de Itabaiana, em atendimento às dicções legais atinentes ao tema, vem manifestar-se acerca do procedimento em epígrafe, neste Despacho, aduzindo, mediante considerações adiante expostas, para ao final decidir, da forma que segue:

CONSIDERAÇÕES:

O certame licitatório foi iniciado de maneira regular e convencional, obedecendo as regras inerentes ao procedimento.

Após os trâmites legais, nenhuma empresa cadastrou proposta afim de participar do certame, caracterizando manifesto desinteresse, conforme Ata da Sessão Pública realizadas no dia 14 de julho de 2023.

Destarte, em não tendo havido interesse na participação, resultou o procedimento deserto.

Conclui-se, assim, que não houve a completa consecução do procedimento, e deste modo, não há mais interesse na continuidade do processo na forma como se encontra.

Considera-se ainda, que em tendo o procedimento resultado deserto, havendo, destarte, a necessidade de realizar a contratação, haja vista perenidade da necessidade do objeto.

Praça Fausto Cardoso, 12 -- Itabaiana/SE -- 3431-9712 -- 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

AVISO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

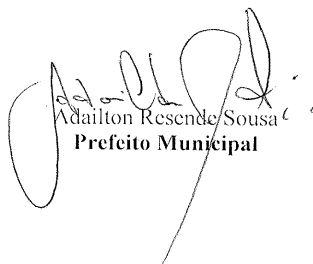
Não há que se falar em prejuízo no encerramento aqui pretendido, sendo conveniente e oportuno, além de necessário para a Administração, arquivar o procedimento, ante a sua deserção, para início de uma nova licitação. Não há interesse e compatibilidade lógica em manter o procedimento.

DECISÃO:

Desta forma, ex positis, o Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, e consubstanciado pelas considerações *sus*o aludidas, decide ENCERRAR E ARQUIVAR o Pregão Eletrônico nº 035/2023, no estado em que se encontra, por motivo de resultar o procedimento deserto, ante a ausência de empresas afim de participar do certame.

Publique-se e dê ciência.

Itabaiana, 17 de julho de 2023.



Adailton Resende/Sousa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Itabaiana/SE - 3431-9712 - 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>